



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA COREN-PI N.º 751, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Memorando n.º. 75/2024-Assessoria de Cerimonial e eventos, que trata do Calendário anual de atividades do Coren-PI, com eventos a serem realizados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Conselheiras e Empregadas Públicas, descritas abaixo, para comporem o Grupo de Trabalho para a realização do Prêmio Benevina Vilar 2024:

- Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado, Coren-PI nº 264.042-ENF - Conselheira Secretária;
- Sra. Georgia Silva Soares Menor, Coren-PI nº 445.730-TE - Conselheira Regional;
- Dra. Sandra Marina Gonçalves Bezerra, Coren-PI nº. 75.220-ENF -Conselheira Regional;
- Sra. Maria Clara Monteiro Guimarães, Secretária Geral;
- Sra. Louyse Paixão Alves, Assessora de Cerimonial e Eventos;
- Sra. Ana Lara de Castro Marques, Assessora de Comunicação; e
- Sra. Deuselina Carvalho de Sousa, Gerente Administrativa.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, as Conselheiras designadas no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 11 de outubro de 2024

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF